



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPAJÉ
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 2023.11.02.04 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC. CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ATO CONCESSÓRIO – RESOLUÇÃO Nº 003891, DE 03/03/1991,

RESOLVE

ART.1º – CONCEDER A VEREADORA GLAÚCIA MARIA MOTA ARAÚJO CUJA RESIDENCIA É NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, CONFORME OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO E COMPROVANTE DE ENDEREÇO ENCAMINHADO PELO EDIL, DIÁRIAS PARA DESLOCAR-SE PARA A SEDE DO MUNICIPIO A FIM DE PARTICIPAR DAS SESSÕES DE:

01 de Novembro de 2023;

08 de Novembro de 2023;

22 de Novembro de 2023

29 de Novembro de 2023.

ART.2º – CONCEDE AO REFERIDO, POR CADA DIÁRIA O VALOR DE R\$ 200,00.


ART.3º - A DESPESA OCORRERÁ POR CONTA DE DOTAÇÃO PRÓPRIA CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

ART.4º – ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NESTA DATA, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE



FRANCISCO HAROLDO FONSECA MOTA
PRESIDENTE